

PORTARIA Nº 565/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 166/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/07/2021 A 25/07/2022	
FORNECEDOR: TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luciano Barco - Matricula: 122642	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Eder Del Barco Nishioka - Matricula: 115533	André Valente do Couto - Matricula: 110682
CONTRATO Nº 167/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/07/2021 A 23/01/2022	
FORNECEDOR: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matricula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Iranil Gomes de Souza - Matricula: 281563	Elvis Diego Serafim de Oliveira - Matricula: 281566

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde